



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta: 1) Revisão do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião informando aos membros do Colegiado sobre a necessidade de revisão do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. A Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro informou aos membros em reunião realizada anteriormente sobre a existência de um arquivo referente ao Regulamento com algumas modificações já propostas por membros dos Colegiados anteriores. Esse arquivo foi enviado por ela ao e-mail da Secretaria e posteriormente o mesmo foi enviado aos membros do Colegiado para leitura. Com base nesse documento e no Regulamento vigente do Programa, iniciaram-se as discussões a respeito do mesmo. Segue anexo a esta ata nova redação proposta ao Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. As modificações propostas foram DEFERIDAS pelos membros do Colegiado. Às 12 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 10 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 08/02/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Comissão**, em 09/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 11/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Presidente**, em 12/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1009715** e o código CRC **F5400A6F**.

Referência: Processo nº 23117.086720/2018-80

SEI nº 1009715